

ANEXO A – CERTIDÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **Aracati-CE**, está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na "Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004".

ARACATI-CE, 06 de Novembro de 2018

CLAUDIO NELSON DE ARAÚJO BRANDÃO
Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **PALHANO (CE)**, não apresenta restrições ambientais municipais relativas ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial Municipal (PDOT), Comunidades Quilombolas, Terras Indígenas e Unidades de Conservações Municipais. A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

PALHANO/CE, 06 de fevereiro de 2019

Ilário Nunes da Silva
Sec. do Meio Amb. Infra. e
Rec. Hídricos
Portaria Nº 002/2018

.....
Ilário Nunes da Silva
Secretário de Meio ambiente, Infraestrutura e Recursos hídricos

Ivanildo Nunes da Silva
.....
Ivanildo Nunes da Silva
Prefeito do Município de Palhano/CE





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **ITAITINGA - CE** está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Itaitinga, Ceará, 18 de fevereiro de 2019.

ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR

Prefeito do Município de Itaitinga

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 350/10		
DATA	REGISTRO	FUNCIONÁRIO (A)
14/02/2019	Ficha nº 10/Livro nº 21/Folha nº 42	DIOGO AQUINO

A Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme Parecer Técnico 33/2019 - DTEA, emitido em 13 de fevereiro de 2019, através da Arquiteta e Urbanista Lissa Loraine Leonardo Solano, inscrita no CAU A61896-9, declara para os fins que se fizerem necessários, o uso e ocupação do solo em nome de **Dunas Transmissão de Energia S.A**, inscrito no CNPJ nº31.095.265/0001-44 que visa à proposta para a instalação da Linha de Transmissão 500 Kv Jaguaruana 2 – Açú 3, no Município de Mossoró. **ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, devendo o Projeto Arquitetônico ser elaborado em conformidade com a Lei 47/2010 – Código de Obras, Posturas e Edificações, Lei 012/2006 – Plano Diretor de Mossoró, à legislação ambiental vigente, às normas do Corpo de Bombeiros e às demais normas pertinentes.

O Processo em questão visa a expedição de uso e ocupação do solo para a instalação da Linha de Transmissão 500 kv Jaguaruana 2 – Açú 3, no Município de Mossoró-RN.


Doriane Ligia Burlamaqui de Lima Cirne Leite
Diretora Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo


Ana Luiza Borges Soares Nunes
Diretora de Unidade de Engenharia



ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REFERENTE AO PROCESSO Nº 1398/2019

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **Aquiraz (CE)**, estão em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, **devendo a sua instalação considerar a existência de vias previstas no PDDU e que interceptam o traçado prévio apresentado para a linha de transmissão.**

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Aquiraz/Ce, 12 de fevereiro de 2019

Giliardo Monteiro Sampaio
Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo,
Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 006/2019

VALIDADE: 08/03/2021

NÚMERO DO PROTOCOLO: 15075/2019

Certificamos para os fins de licenciamento ambiental, que o projeto para construção das **Linhas de transmissão e Subestações de Energia Elétrica**, integrantes do Lote 03 do Edital de Leilão nº 02/2018-ANATEL, instalações estas descritas a seguir:

- Linha de Transmissão em 500 kV Jaguaruana II - Açú III

Coordenadas dos Vértices (SIRGAS 2000 - UTM/24S) Origem: Jaguaruana-CE - Destino: Assú-RN		
Vértice	Leste (E)	Norte (N)
V01	646326	9455258
V02	646030	9454979
V03	650566	9439796
V04	650687	9435773
V05	655107	9430384
V06	673634	9413229
V07	673903	9412818
V08	682818	9406050
V09	695650	9399129
V10	712045	9388150
V11	717998	9383929
V12	718221	9383229
V13	718213	9383050



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Linha de Transmissão em 230 kV Caraúbas II – Açú III

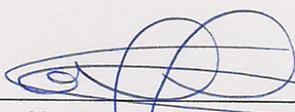
Coordenadas dos Vértices (SIRGAS 2000 - UTM/24S) Origem: Caraúbas-RN – Destino: Assú-RN		
Vértice	Leste (E)	Norte (N)
V01	718389	9383276
V02	718393	9383453
V03	718220	9383553
V04	692265	9377213
V05	671370	9371007
V06	665485	9368436
V07	665346	9368436

A instalação, a operação e a manutenção é de interesse e responsabilidade da **DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ de nº 31.095.265/0001-44, com endereço na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1308, 8º andar, sala 1, nº 1308, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.548-004, está em conformidade com a Lei Municipal Complementar Nº 015/2006 de uso e ocupação do solo, estando localizado na Zona Rural do Município definida no Plano Diretor, devendo ser atendidas as seguintes condicionantes:

1. Quando do início da execução da obra, apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Assú os seguintes documentos:
 - 1.1. Declarações/autorizações dos proprietários das áreas a serem usadas, acompanhadas de cópia do RG dos mesmos;
 - 1.2. Licença(s) Ambiental(is);
 - 1.3. Alvarás Municipal.

O que para tanto, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Assú, 08 de Março de 2019.



Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 035/2018

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental, que a **instalação de estruturas de linhas de transmissão de energia elétrica incluindo subestações – Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29) –, de interesse da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 31.095.265/0001-44**, sediada na **Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1308 - 8º andar, bairro Vila Olímpica, CEP 04548-004, Zona Urbana do município de São Paulo, São Paulo**, está em conformidade com a Lei Municipal nº 733/2000, que dispõe sobre Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo; e com a Lei Federal nº 12.651/2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, bem como as demais normas estaduais, devendo ser atendidas todas as restrições.

**É terminantemente proibida a utilização de escavadeiras ou qualquer outro equipamento que possa produzir modificações no talude de rio, no regime das águas ou em qualquer obra de arte existente.*

***Atentar para a cobertura vegetal nativa presente área;*

****A Secretaria de Meio Ambiente do município não se responsabiliza pela questão fundiária associada às Linhas de Transmissão, ficando a cargo da empresa prestar maiores esclarecimentos em etapas posteriores ao licenciamento.*

Russas, Ceará, 14 de Novembro de 2018.

Francisco Sávio Amaral Santiago
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2018



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as Linhas de Transmissão **(LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em ITAIÇABA (CE), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa Dunas Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Itaiçaba-CE, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Mauro Fernandes de Souza
Sec. Adm. Finanças
e Planejamento



ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº05/2019

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que as Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas (Processo IBAMA no 02001.022753/2018-29), em Jaguaruana – Ce (UF), está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, de 12 de maio de 1990, definida no plano Código de Postura deste município Lei nº 008/2005 de 17 de março de 2005 e devendo ser atendida a todas as restrições exigidas por Lei. Cabendo aos órgãos federais e estaduais a responsabilidade de averiguação e fiscalização da dita propriedade para sua instalação e funcionamento. **Esta tem validade de 1 (Um)ano** podendo ser revogada ou suspensa em qualquer tempo por este município sem perca dos danos legais ao mesmo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa Dunas Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Jaguaruana, 14 de Março de 2019.

LÍVIA ALEXANDRE REBOUÇAS

Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76 - Centro - CEP 59678-000 - Tibau - RN

Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau@gmail.com

CNPJ nº 01.622.882/0001-90

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **Tibau/RN**, está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Tibau-RN, 19 de novembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/09F5-5E8B-3E9E-F666> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09F5-5E8B-3E9E-F666



Hash do Documento

1D6717F68AEEEE9CFF4846FC6BDDE370EBEB677858F51ACC594D575289D2B4758

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2018 é(são) :

Josinaldo Marcos De Souza - 876.968.194-53 em 19/11/2018

10:05 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - MUNICIPIO DE TIBAU -

01.622.882/0001-90





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – RN
SECRETARIA DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linha de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba – Jaguaruna 2; 500 kV Jaguaruna 2 – Açú 3; 230 kV Caraúbas 2 – Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 – Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **CARAÚBAS – RN**, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 – 8º Andar. Vila Olímpia – São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Caraúbas/RN, 26 de fevereiro de 2019



ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO

Secretário Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente
Portaria SEG nº 006/2017 - GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ nº 08.085.771/0001-30

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em de **UPANEMA – RN**, está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

UPANEMA-RN, 26de NOVEMBRO de 2018.

Prefeito do Município de Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Luiz Jairo Buzena de N.
Prefeito
CPF: 423.490.284-53



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente

ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

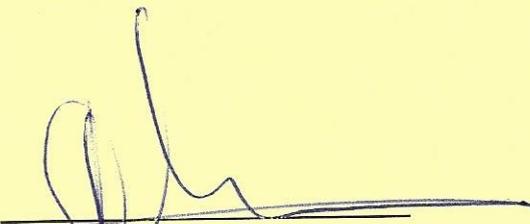
PROCESSO – SEPLAN – Nº06/2019

ANUÊNCIA - Nº 04/2019

Certificamos para fins de licenciamento ambiental a **Linha de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba – Jaguaruana 2**, com uma extensão total de 157 km, abrangendo o Município de Beberibe com uma **extensão de 43,24 km**, percorrendo as Rodovias CE- 138 e BR- 304 inseridas em território municipal. Requerido pela empresa **DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita sob o **CNPJ Nº 31.095.265/0001-44** com sede na Avenida Dr. Cardoso Melo, nº 1308 – Bairro – Vila Olímpia, São Paulo - SP.

Está em conformidade com as diretrizes municipais definidas no plano diretor participativo, estando localizada nas seguintes Zonas: **ZONA RURAL– ZR e ZONA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ZRCA** deste município, conforme estabelece o **Anexo III** da Lei Municipal Nº 889/2007 – Uso e Ocupação do Solo a qual não apresenta restrições, neste momento. A análise final do projeto para fins de aprovação somente, poderá ser feita após a obtenção das licenças ambientais juntos aos órgãos competentes, segundo procedimento administrativo em vigor neste município.

Beberibe, 20 de Fevereiro de 2019.



Pedro Colaço Martins

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Dias melhores para você



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Machado de Aguiar, 88, centro, CNPJ: 08.349.094/0001-10
Fone: (084) 3328-3910 Fax (084) 3328-3905 e-mail: ambiente.pmgr@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas (Processo IBAMA no 02001.022753/2018-29), em Governador Dix-Sept Rosado (RN), está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa Dunas Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o no 31.095.265/0001-44, com sede na "Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004".

Governador Dix Sept- Rosado/RN, 28 de Novembro de 2018



IVANALDO CARLOS DA COSTA ANDRADE
Secretaria de Meio Ambiente

CERTIDÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as **Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas** (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), em **Baraúna – RN**, está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Baraúna – RN, 30 de outubro de 2018.


Lúcia Maria Fernandes do Nascimento

Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que as Linhas de Transmissão (LT) 500kV Pacatuba – Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 – Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 – Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 – Russas 2; 230kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 Kv Fortaleza 2 – Pecém e Subestações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29) em Horizonte/CE está em conformidade com legislações aplicável ao uso e ocupação do solo.

A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa Dunas Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na “Avenida Dr. Cardoso de Melo 1308 – 8º Andar. Villa Olímpia – São Paulo – SP. CEP: 04548-004”.

Horizonte/CE 15 março de 2019


Antônio Clodoaldo Batista Cruz

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária


Renato Monteiro Cardoso
Secretário de Infraestrutura
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
CE-CE 19818

ANUÊNCIA MUNICIPAL Nº 002/2019

A Secretaria de Meio Ambiente Urbanismo, no uso de suas atribuições, expede a presente licença, autorizando a:

Nome/Razão Social: **Dunas Transmissão de Energia S.A.**

Tipo de Atividade: **Linhas de AT e Subestações Associadas.**

CPF/CNPJ: **31.095.265/0001-44.**

Endereço: **Município de Pacatuba.**

Município: **Pacatuba/ CE**

CEP: **61.800-000.**

Protocolo: **049/2019.**

CARTA DE ANUÊNCIA, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a Lei do Uso e Ocupação do solo – Lei Municipal Complementar nº 006/2017, se encontra em Zona Rural. Este documento **NÃO** tem validade como Alvará de Construção, portanto, **NÃO** autoriza a construção nova nem valida construção existente. O presente documento está condicionado à estrita observância da Legislação do Município de Pacatuba onde insere a compatibilidade de uso do solo e seus recuos (Tabela - Anexo2) para o empreendimento do PDDU de Pacatuba. As informações aqui declaradas referem-se **EXCLUSIVAMENTE** as questões **URBANÍSTICAS** previstas na Legislação de Uso e Ocupação do Solo. Análises ou condicionantes referentes às questões **AMBIENTAIS**.

NOTA: Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais que as Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 e Subestações Associadas (Processo IBAMA no 02001.022753/2018-29), em Pacatuba CE está em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

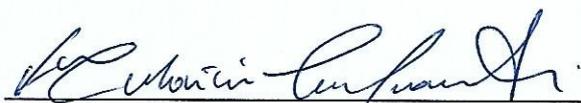
A instalação, a operação e a manutenção do mencionado empreendimento são de responsabilidade da empresa Dunas Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.265/0001-44, com sede na "Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar. Vila Olímpia - São Paulo - SP. CEP: 04548-004".

CONDICIONANTES

- 1. DE ACORDO COM A LEI 007/2007 É PROIBIDO: EMBARAÇAR OU IMPEDIR, POR QUALQUER MEIO, O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES OU VEÍCULOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**
- 2. ESTA ANUÊNCIA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO, NÃO VALIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRA EXISTENTE OU AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.**

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2019

VALIDADE: 01 ANO



Francisco Márcio Cayalcante Pinheiro
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo